



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 084/2024 – CPIBETS

Brasília, 4 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor  
**MARCUS VINÍCIUS FREIRE DE LIMA E SILVA**  
Por meio de suas representantes legais

Assunto: **Informações – REQ 254/2024 - CPIBETS**

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 680/2024, para “*investigar, no prazo de 130 (cento e trinta) dias, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades*”, encaminho a Vossa Senhoria o **Requerimento nº 254/2024 - CPIBETS**, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Solicito que qualquer resposta a esse respeito seja encaminhada, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico [cpibets@senado.leg.br](mailto:cpibets@senado.leg.br).

Caso haja alguma dificuldade técnica no envio dos arquivos, solicito seja contatada a Secretaria da Comissão no telefone constante do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado link específico com vistas ao envio da documentação.

Por fim, tendo em vista o princípio da publicidade na administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de envio de





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
documentação envolvendo informações resguardadas por sigilo, tal circunstância seja informada expressamente no encaminhamento da resposta a este expediente, indicando-se a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

**Senador Dr. Hiran**  
Presidente da CPIBETS





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado, de **INFORMAÇÕES** destinadas ao Sr. **Marcus Vinícius Freire de Lima e Silva**, ex-Diretor do Grupo Entain, relacionadas aos seguintes questionamentos:

**. Informações Gerais e Contextualização**

1. Sr. Marcus Vinícius Freire de Lima e Silva, o senhor pode confirmar sua data de nascimento, naturalidade, e sua dupla cidadania brasileira e britânica? Qual é sua ocupação formal registrada atualmente?
2. O senhor pode descrever sua trajetória profissional, com ênfase no momento em que iniciou suas atividades no ramo de tecnologia e apostas?
3. Quantas empresas o senhor possui ou já controlou direta ou indiretamente, tanto no Brasil quanto no exterior? Poderia detalhar suas atividades principais?
4. O senhor considera sua atuação empresarial predominantemente voltada para o mercado financeiro e de tecnologia? Há outros setores em que tenha interesse?



5. Quando e como o senhor se envolveu com o mercado de apostas esportivas e cassinos online? Qual era o papel do senhor nas operações descritas?

## **2. Relações com o Grupo Entain e Atuação no Brasil**

1. Qual é exatamente sua relação com o Grupo Entain, descrito como uma das maiores empresas de apostas esportivas e cassinos do mundo?
2. O Grupo Entain é composto por diversas marcas conhecidas, como Sportingbet, bwin e Ladbrokes. Qual foi seu papel na operação dessas empresas no Brasil e internacionalmente?
3. Durante a reunião com o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, o senhor apresentou propostas para que o Grupo Entain estabelecesse sua sede na capital paulista. Qual era a estratégia por trás dessa movimentação?
4. Por que o senhor defendeu a redução da alíquota de ISS no município de São Paulo para atrair plataformas de apostas? O senhor acredita que isso seria vantajoso apenas para sua empresa ou para o setor como um todo?
5. O senhor pode esclarecer se houve promessas ou negociações adicionais para facilitar a instalação da sede do Grupo Entain no Brasil?

## **3. Estrutura Empresarial e Relações de Controle**

1. Entre as empresas citadas na denúncia – LB Bank Instituição de Pagamento, Bozovic Participações, TH Participações, entre outras – quais são controladas diretamente pelo senhor? Poderia detalhar suas atividades e estrutura de capital?
2. O senhor confirma que utiliza pessoas próximas, como sua irmã Danieli Ribeiro e Silva, e amigos pessoais, como Eduardo Mata



Cunha, em posições estratégicas em suas empresas? Qual a justificativa para essa prática?

3. Como o senhor explica o fato de várias dessas empresas estarem registradas no mesmo endereço e apresentarem patrimônios líquidos declarados muito baixos, apesar de realizarem operações milionárias?

#### **4. Origem e Destino dos Recursos**

1. De acordo com a denúncia, o senhor realizou aportes financeiros significativos, como os R\$ 57.441.453,00 para aquisição de negócios. Pode esclarecer qual a origem desses recursos?
2. O senhor confirma que utilizava empresas como LB Ventures e TH Participações para intermediar investimentos em empresas brasileiras? Qual era a estratégia financeira adotada?
3. Por que as ações adquiridas em algumas operações financeiras eram registradas em nome de outras empresas, como a Bozovic Participações, ao invés de serem associadas diretamente à empresa responsável pelo pagamento?

#### **5. Operação de Apostas e Jogos Eletrônicos**

1. O senhor admite que atuou diretamente na operação de sites de apostas esportivas e cassinos online no Brasil, especialmente no período de 2018 a 2022, quando não havia regulamentação?
2. Qual era a relação do senhor com a Entain Group e com os sites de apostas mencionados na denúncia, como o Sport Beting?
3. Quais eram as medidas adotadas por sua organização para movimentar recursos obtidos a partir dessas operações em países onde o jogo eletrônico era proibido ou não regulamentado?

#### **6. Estruturas Societárias e Lavagem de Dinheiro**



1. A denúncia alega que o senhor utilizava uma rede de empresas de fachada para movimentar e diluir recursos supostamente ilícitos. Qual a sua resposta a essas alegações?
2. Por que as empresas envolvidas em suas operações apresentavam capital social declarado incompatível com as movimentações realizadas, como o caso da TH Participações, que movimentou R\$ 29 milhões com um capital social de apenas R\$ 10 mil?
3. Como o senhor justifica a aquisição de imóveis de alto valor, como quatro apartamentos no empreendimento Fasano Cidade Jardim, em São Paulo, supostamente pagos à vista e utilizando empresas como a Shard Empreendimentos Imobiliários?

#### **7. Tráfico de Influência e Relações com Autoridades**

1. Há indícios de que o senhor contratou escritórios de advocacia ligados a familiares de ministros do STF. O senhor pode confirmar esses contratos e explicar os motivos dessas contratações?
2. O senhor pode esclarecer as declarações atribuídas a sua pessoa, como as descritas no áudio onde o senhor menciona “resolver no STF” questões que poderiam lhe ser prejudiciais?
3. Qual era o objetivo estratégico ao financiar a criação e as operações da Associação Nacional de Jogos e Loterias? Havia intenção de influenciar a regulamentação do setor?

#### **8. Banco Digital e Operações Financeiras**

1. Qual era o objetivo de criar o LB Bank Instituição de Pagamento, especialmente considerando as acusações de que a estrutura seria utilizada para legitimar recursos provenientes de atividades ilegais?
2. Por que a controladora do LB Bank, a empresa NK 227 Empreendimentos e Participações, possui capital social de apenas



R\$ 100,00, enquanto administra uma instituição financeira com movimentações de milhões?

3. O senhor pode detalhar como foram obtidas as autorizações do Banco Central para o funcionamento do LB Bank, considerando as fragilidades estruturais apontadas na denúncia?

### **9. Compliance e Transparência**

1. O senhor tinha ciência de que contratos de mútuo e outros instrumentos financeiros utilizados em suas operações exigiam a comprovação de origem lícita dos recursos? Como essa exigência foi tratada em suas empresas?
2. Por que foram incluídas cláusulas de confidencialidade e sigilo em contratos de investimento? Isso se relaciona à tentativa de ocultar informações de autoridades reguladoras ou fiscais?
3. e sua relação com a regulamentação da atividade no país?

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke**  
**(PODEMOS - MS)**

